



Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Autarquia Criada pela Lei Municipal nº 699 de 30/12/1966

Exmo. Sr.

Wellington Sabino de Oliveira

Dig. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Nova - MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 148/2026

Data: 25/02/2026 - Horário: 14:34

Administrativo

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0020/2026/SAPL/DG e Ofício nº 0031/2026/SAPL/DG

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao requerimento aprovado pela Câmara Municipal de Ponte Nova, que solicita informações acerca da obra executada na Rua Luiz Martins Soares Sobrinho, Bairro de Fátima, o Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES apresenta os seguintes esclarecimentos técnicos:

A intervenção inicialmente prevista consistia no desvio de trecho da rede de abastecimento de água existente, em ferro fundido (FoFo) DN 150 mm, que à época se encontrava implantada sob residências, com seu redirecionamento pela Avenida Dr. Otávio Soares e substituição por tubulação em PVC PBA DN 110 mm, promovendo a devida interligação ao sistema já existente. Contudo, no decorrer da execução da obra, verificou-se a necessidade de adequações técnicas complementares, as quais serão detalhadas nos tópicos seguintes.

A medida teve como objetivo eliminar a passagem da tubulação sob edificações, reduzir riscos de vazamentos e intervenções emergenciais em áreas privadas, aumentar a segurança operacional da rede e melhorar as condições de abastecimento na região.

2. ANÁLISE E ESCLARECIMENTOS

2.1 DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DEFINITIVA DA OBRA

A 1ª etapa da obra foi concluída em 20 de fevereiro de 2026, com a recomposição do pavimento asfáltico no trecho onde houve intervenção. Em razão do término da massa asfáltica, ficou pendente a regularização de aproximadamente 5 metros no início da via, serviço que será executado no próximo atendimento a outras localidades, previsto para a próxima semana, ressaltando-se que o trecho remanescente não gera impacto ao tráfego local.



A 2ª etapa ainda não foi iniciada e compreenderá intervenção nas proximidades da caixa de registro situada entre a Rua Luiz Martins Soares Sobrinho e a Rua Gabriel Palermo, com a finalidade de sanar vazamento significativo identificado em boca de lobo localizada na Rua Gabriel Palermo.

Concluído o referido reparo, a 3ª etapa consistirá no prosseguimento da implantação da nova rede DN 110 mm até o registro já existente, permitindo sua adequada interligação ao sistema.

Com a conclusão integral da obra, a rede de distribuição atualmente responsável pelo atendimento conjunto do Novo Horizonte e da Av. Amazonas será setorizada. A partir dessa reconfiguração, a rede existente passará a atender exclusivamente a Av. Amazonas, enquanto a nova rede implantada será destinada exclusivamente ao atendimento do Bairro Novo Horizonte, promovendo melhoria nas condições de abastecimento em toda a região.

Destaca-se que as etapas subsequentes serão oportunamente programadas, considerando as atuais condições climáticas desfavoráveis, de modo a evitar maiores transtornos à população e assegurar a adequada execução dos serviços.

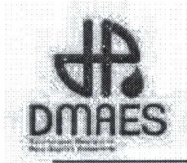
2.2 ESTÁGIO ATUAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Após avanços significativos na execução da obra, informa-se que, até o momento, foram implantados aproximadamente 175 metros lineares de tubulação DN 110 mm e 185 metros lineares de tubulação DN 60 mm.

No decorrer dos serviços, também foi realizada a substituição de cerca de 60 metros de rede coletora de esgoto, composta por antiga tubulação em manilha de barro, na qual foi constatado vazamento durante as escavações, por tubulação em PVC Ocre DN 150 mm. As intervenções contemplaram escavações, assentamento das redes, interligações, reaterros, compactação e recomposição do pavimento.

Adicionalmente, foram realocados 34 hidrômetros, que passaram a ser atendidos pela nova rede DN 60 mm, promovendo a regularização e padronização das ligações domiciliares.

O trecho remanescente será executado em etapas posteriores, conforme planejamento e alinhamento interno entre os setores responsáveis, nos seguintes termos:



- **1ª ETAPA – 175,00 Metros DN110, 185 Metros DN 60, 60 Metros Ocre DN 150 e realocação de 34 hidrômetros (FINALIZADO)**

Trecho compreendido a partir do entroncamento da Av. Dr. Otávio Soares com a Rua Luiz Martins Soares Sobrinho. Encontra-se com a rede implantada, interligações concluídas, valas reaterradas e compactadas, bem como com a recomposição definitiva do pavimento asfáltico já executada.

- **2ª ETAPA – Correção de Vazamento (A INICIAR)**

Abrangerá intervenção nas imediações da caixa de registro localizada entre a Rua Luiz Martins Soares Sobrinho e a Rua Gabriel Palermo, destinada à identificação e eliminação de vazamento relevante constatado em dispositivo de drenagem (boca de lobo) situado na Rua Gabriel Palermo.

- **3ª ETAPA – 130,00 Metros (A INICIAR)**

Trecho com continuidade a partir do ponto final da 1ª etapa, avançando longitudinalmente pela Rua Luiz Martins Soares Sobrinho, no Bairro de Fátima, até o registro localizado nas proximidades da Rua Gabriel Palermo. Em sentido oposto, a intervenção contempla ainda a subida da Av. Dr. Otávio Soares até a interligação com a adutora existente nas imediações do cemitério, etapa estratégica para a consolidação do sistema e a integração hidráulica definitiva da nova rede.

2.3 O CRONOGRAMA DETALHADO DAS PRÓXIMAS ETAPAS, COM RESPECTIVOS PRAZOS

Os serviços ao longo da Rua Luiz Martins Soares Sobrinho serão temporariamente paralisados em razão do período chuvoso, com a consequente realocação de equipes e equipamentos para o atendimento de demandas prioritárias. A retomada das atividades será oportunamente reprogramada e devidamente comunicada, não havendo impactos à rotina dos moradores, visto que ainda não foram realizadas intervenções nos trechos correspondentes às Etapas 2 e 3.

2.4 JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A DEMORA NA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

No decorrer das escavações, constatou-se vazamento de esgoto em antiga manilha de barro que ainda operava como rede coletora. Diante desse cenário, optou-se não apenas pela



correção pontual do vazamento, mas pela substituição de aproximadamente 60 metros da rede coletora antiga por tubulação em PVC Ocre. A intervenção demandou a execução de escavações mais profundas e com maior largura no trecho correspondente, a retirada integral da tubulação existente e o posterior assentamento da nova rede, seguido dos procedimentos de reaterro, compactação e recomposição asfáltica.

Adicionalmente, identificou-se oportunidade para aprimoramento e regularização do sistema de abastecimento, por meio da interligação das residências situadas no início da Rua Luiz Martins Soares Sobrinho à nova rede de distribuição DN 60 mm.

A intervenção permitiu a eliminação de trechos anteriormente abastecidos de forma independente por tubulações de 20 mm e 32 mm, instaladas no interior de lotes privados, condição que dificultava a manutenção e o controle operacional. Constatou-se, ainda, que diversos hidrômetros de residências localizadas no lado direito da via encontravam-se instalados no interior dos imóveis e eram alimentados diretamente pela adutora de ferro fundido DN 150 mm, a qual passa sob as edificações.

Com a adequação promovida, as ligações passaram a ser realizadas a partir da nova rede de distribuição de 60 mm, com a devida padronização das conexões e reposicionamento dos hidrômetros para a parte frontal dos lotes, em conformidade com as normas técnicas e regulatórias, conferindo maior segurança operacional, facilidade de manutenção e regularidade no abastecimento.

2.5 MEDIDAS ADOTADAS PELO DMAES PARA MINIMIZAR OS TRANSTORNOS À POPULAÇÃO

Durante a execução da obra, o DMAES adotou medidas operacionais e preventivas com a finalidade de reduzir impactos à população local, preservar a segurança dos moradores e usuários da via e manter a organização do tráfego.

Dentre as providências implementadas, destacam-se:

- Execução dos serviços em trechos controlados, evitando a abertura simultânea de extensas áreas de vala;
- Reaterro das escavações no menor prazo possível após o assentamento da tubulação;



Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Autarquia Criada pela Lei Municipal nº 699 de 30/12/1966

- Sinalização das frentes de serviço e isolamento das áreas de intervenção, garantindo a segurança de pedestres e condutores;
- Programação das atividades em articulação com o SEMUT, considerando o fluxo local de veículos e pedestres;
- Adoção de manobras operacionais e planejamento prévio das interligações, de modo a reduzir as interrupções no fornecimento de água e comunicar previamente a população quando indispensáveis.

As medidas adotadas tiveram por objetivo assegurar a segurança da população, a adequada organização do tráfego e a qualidade técnica da intervenção realizada.

2.6 SE HÁ PREVISÃO DE RECUPERAÇÃO INTEGRAL DO PAVIMENTO, CALÇADAS E DEMAIS ESTRUTURAS AFETADAS

Conforme dispõe o Regulamento de Serviços do DMAES, em sua Seção VI – Da Recomposição da Pavimentação, especialmente o Art. 21, compete à Autarquia recompor a pavimentação de logradouros públicos, passeios ou calçadas que tenham sido removidos para instalação ou reparo de canalizações de água e esgoto, observando os padrões adotados pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

Dessa forma, informa-se que já foi realizada a recomposição asfáltica nos trechos objeto de intervenção, bem como a recomposição dos passeios, ambas executadas em conformidade com os padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

2.7 SE FORAM REALIZADAS VISTÓRIAS RECENTES NO LOCAL E QUAIS OS RESULTADOS OBTIDOS

Sim. A obra permanece sob acompanhamento técnico contínuo do DMAES, com vistorias periódicas no local. As inspeções realizadas indicam que os serviços executados apresentam condições satisfatórias, sem registro de inconformidades até o momento.

Ponte Nova/MG, 25 de fevereiro de 2026.

Dimarto dos Santos
Diretor de Distribuição
DMAES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F64-9D9B-F749-1E53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIMARTO DOS SANTOS (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 25/02/2026 11:24:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/7F64-9D9B-F749-1E53>